



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 049/2024**

EM 01 DE OUTUBRO DE 2024



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 049/2024, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral no Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 1.776.540,52 (um milhão setecentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





**PROJETO DE LEI 049/2024**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.776.540,52 (um milhão setecentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

15 - Fundo Municipal de Saúde  
15 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0072 - Gestão Administrativa Fundo  
Ação: 2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.01 Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 1.776.540,52

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023**

(1) Conta Vinculada: (\*\*\*)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 24.656.975,14	Restos a Pagar Processados	R\$ 1.559.565,92
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.395.517,57
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ 552.824,43
		SUPERAVIT (4)	R\$ 20.149.067,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.656.975,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.656.975,14</b>

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.

OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.

OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.

OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.

**Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2023 - RECURSO 500 R\$ 20.149.067,22**

**Controle de utilização de decretos**

Utilizado no decreto nº 3598/2024	R\$ 10.938.449,30
Utilizado no decreto nº 3569/2024	R\$ 3.463.018,00
Utilizado no decreto nº 3583/2024	R\$ 2.851.111,11
Utilizado no decreto nº XXXX/2024	R\$ 349.449,98
Utilizado neste decreto nº XXXX/2024	R\$ 1.776.540,52

**Disponível R\$ 770.498,31**

\*\*\* BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - C/C 2.500-3	Banco do Brasil S.A.	01757-5	2.500-3	
BANCO DO BRASIL - C/C. 11.595-9	Banco do Brasil S.A.	01757-5	11.595-9	R\$ 166.67,67
Banco do Brasil - Caução TP Aplic.BB RF CP Automático - c/ 15.328-1	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	15328-1	R\$ 10.081,18
Banco do Brasil - CEX Aplic.BB RF CP Automático - c/11.545-2	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	11545-2	R\$ 27,68
Banco do Brasil - Div. Ativa Conv. T.J Aplic.BB RF CP Automático - c/20.064-6	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	20064-6	R\$ 89.338,51
Banco do Brasil - FPM Aplic.BB RF CP Automático - c/ 50503-X	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	50503-X	R\$ 9.872,82
Banco do Brasil - ICMS Exportação Aplic.BB RF CP Automático - c/ 283141-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	283141-4	R\$ 6.467,70
Banco do Brasil - IPTU Aplic.BB RF CP Automático - c/ 5839-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	5839-4	R\$ 4.312.878,54
Banco do Brasil - ISS Aplic.BB RF CP Automático - c/13.740-5	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	13740-5	R\$ 55.405,45
Banco do Brasil - ISS Simples Nacional Aplic.BB RF CP Automático - c/16.040-7	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	16040-7	R\$ 204.829,49
Banco do Brasil - ITR Aplic.BB RF CP Automático - c/ 50579-X	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	50579-X	R\$ 99.255,10
Banco do Brasil S.A. - 14.214-X TRANS. PMCA	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	14214-X	R\$ 92.436,36
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 34.291-2	BANCO DO BRASIL S/A	01757-5	34291-2	R\$ 78.005,30
Banco do Itaú - 38695-5 - Ordinário	ITAU S/A	04554	38695-5	R\$ 90,00
Banco Itaú - APL. RES. AUT - C/C 38695-5	ITAU S/A	04554	38695-5	R\$ 124.219,23
ico Itaú - c/c 05.162-5	ITAU S/A	04554	05.162-5	R\$ 103.781,08
ico Itaú c/c 37.836-6 - Transferência 15% Saúde	ITAU S/A	04554	37.836-6	R\$ 3.301.107,76
BANCO SANTANDER - c/ Aplic. Aut. Contamax Empresarial - c/ 45000001-7	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	2489-0	45000001-7	R\$ 61.489,75
BB FMAS - C/APLIC. 23.802-3	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	23802-3	R\$ 17.402,13
BB FMDCA - C/APLIC. 23.807-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	23.807-4	R\$ 4.090,06
BB GERAR ARTESÃO - C/APLIC. 26.247-1	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	26247-1	R\$ 15.822,82
Bradesco 13º SALÁRIO Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/11-6	Bradesco	06764-4	11-6	R\$ 15,38
Bradesco ICMS/PI Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/12-4	Bradesco	06764-4	12-4	R\$ 1.166,38
CEF - Ag. 4870 - c/ Arrecadação - Aplic.FIC Prático c/ 71.006-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04870-8	71006-8	R\$ 513.038,31
CEF - Ag. R.Ostras - Arrecadação - Aplic.FIC Prático c/ 71.018-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2738-0	71.018-1	R\$ 0,00
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas - c/ 04.856-3	ITAU S/A	04554	04856-3	R\$ 0,00
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas c/ Aplic. PP CP - c/ 04.856-3	ITAU S/A	04554	04.856-3	R\$ 2.960.426,28
Itaú - c/ Aplicação PP CP - c/ 05.739-0	ITAU S/A	04554	05.739-0	R\$ 596.422,41
Itaú - c/ Aplicação PP Super Simples - c/ 05.739-0	ITAU S/A	04554	05.739-0	R\$ 8.099.836,93
Itaú - c/c - c/ 05.739-0	ITAU S/A	04554	05.739-0	R\$ 0,00
Itaú - Impostos e Transferências Educação - c/ 37.707-9	ITAU S/A	04554	37.707-9	R\$ 0,00
Itaú - Impostos e Transferências Educação c/ Aplic. PP CP - c/ 37.707-9	ITAU S/A	04554	37.707-9	R\$ 1.467,74
SICOOB C/ Arrecadação - c/ Aplicação CDB DI - c/ 133806-4	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	3003	133806-4	R\$ 3.492.161,68
				R\$ 24.656.975,14

DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERAVIT
500001	R\$ 20.939.069,64	R\$ 671.331,51	RS -	R\$ 464.585,48	R\$ 19.403.162,65
500002	R\$ 316.727,24	R\$ 5.284,80	RS -	R\$ 83.636,10	R\$ 327.836,75
500003	R\$ 3.301.177,76	R\$ 3.278.467,18	RS -	R\$ 4.602,73	R\$ 18.447,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.656.975,14</b>	<b>R\$ 3.955.083,49</b>	RS -	<b>R\$ 552.824,40</b>	<b>R\$ 20.149.067,25</b>

**RAMON DIAS GIDALTE**  
**PREFEITO**

Assinado por 1 pessoa: R  
 Para verificar a validade d





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0072 - Gestão Administrativa Fundo				
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para o custeio das atividades de caráter continuado para fins de manutenção dos serviços administrativos e do atendimento à sociedade.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 1.776.540,52
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00			2500.500001	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D32C-3CC1-6519-7E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 01/10/2024 11:07:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/D32C-3CC1-6519-7E11>